



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 644, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o contido no Memorando nº 18/2020, do PGEA nº. 1.25.000.004235/2020-06, RESOLVE:

Prorrogar por mais sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela [Portaria nº. 486, de 10 de setembro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico -DMPF-e, caderno administrativo, de 16/09/2020, pág. 09, para apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 18.](#)